no item "a" acima; e) Foi aprovada a exclusão da expressão Rural da denominação do Fundo o qual passará a ser "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-FIDC PREMIUM"; f) Foi aprovada a substituição do atual gestor da carteira do Fundo BER Capital S.A pela Administradora do Fundo, a qual assumirá todas as funções inerentes a gestão da carteira de ativos; g) Foi aprovada a destituição do Banco Rural S.A das funções de banco cobrador dos direitos creditórios e indicação do Banco Bradesco e do Banco PETRA para tais funções. B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS COTISTAS. Os cotistas, neste ato: I) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; II) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias no Regulamento e demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e III) aprovam a consolidação do Regulamento do Fundo. O Secretário apresentou também o Relatório encaminhado ao IPASCON pela Crédito & Mercado Gestão e Previdência, contendo informações sobre a Assembleia de cotistas . O Presidente informou que foi realizado a renovação de cadastro, atendendo solicitação do Banco PETRA S.A, para o recebimento dos resgates que iniciarão no próximo dia quinze de setembro. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Comitê. Conceição de Macabu-RJ, trinta de agosto de dois mil e treze.

Luiz Cláudio T. Florido	Aderaldo Spesse Rangel	Francisco Henrique F. Daumas
Presidente	Secretário	Membro